



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS
SECRETARIA DE AGRICULTURA
E RECURSOS HÍDRICOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 002/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MUCAMBO-CE E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE POÇO VERDE, VOLTADO AO ATENDIMENTO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO COM O PROGRAMA HORA DE TRATOR.

O MUNICÍPIO DE MUCAMBO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.733.793/0001-05, com Paço Municipal situado à Rua Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro do município de MUCAMBO, Estado de Ceará, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, casado portador do RG nº 24768512 SSP/SP, e do CPF/MF nº 471.593.244-04, em conjunto com a sua **SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Monsenhor domingos, S/N, Centro de Mucambo-CE, neste ato representada pelo seu secretário Sr. Vagner Rodrigues Aguiar, portador do RG nº 200303104446326, inscrito no CPF: 012.414.463-26, doravante denominadas **CONVENIENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE POÇO VERDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.201.800/0001-33, com sede no Distrito de Poço Verde, S/N, Zona Rural, município de MUCAMBO, Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu presidente, o Sr. **CICERO FELIX DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8912002001114 SSP/CE e CPF/MF nº 392.041.033-53, residente e domiciliado no Distrito de Poço Verde, nº 0, zona rural, nesta cidade, doravante denominada **CONVENIADA**, devidamente autorizados pelo Art. 2º, Inciso 3º da Lei Municipal nº 169, de 19 de outubro de 2022 que Institui o Programa Hora de Trator no Município de Mucambo, resolvem celebrar este **TERMO DE ADITIVO** nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 002/2025, conforme disposto na Cláusula Sétima, por um período adicional de 12 (doze) meses, a contar de 20 de janeiro de 2026.

(88) 3654-1133

agricultura@mucambo.ce.gov.br

www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo - CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05



25



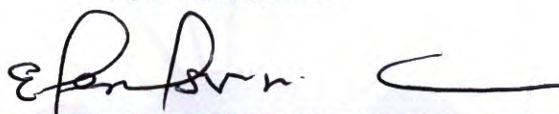
CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Convênio nº 002/2025 permanecem inalteradas e ratificadas, mantendo-se em pleno vigor, incluindo as disposições relativas ao valor da hora/máquina, que é de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme estabelecido no Decreto nº 02, de 20 de janeiro de 2025.

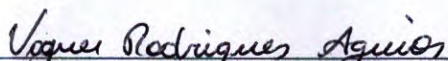
E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus devidos efeitos legais.

Mucambo, 05 de janeiro de 2026.

CONVENENTE

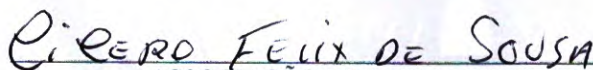


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
Elenilson José da Conceição



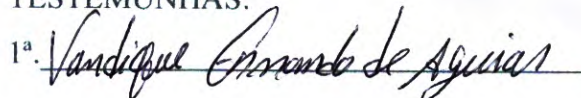
SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
Vagner Rodrigues Aguiar

CONVENIADA



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE POÇO VERDE
Cicero Félix de Sousa

TESTEMUNHAS:

1ª 

RG: 2811780-99

2ª JOÃO PAULO DE PAIVA NASCIMENTO

RG: 3.704.954

